Arroio Trinta, 24 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA 16/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Município de Arroio Trinta (CNPJ: 82.826.462/0001-27)

Setor: Secretaria Mnicipal de Cultura, Esportes e Turismo

Nº do Processo: 16

Categoria do TR: Contratação de serviços comuns de apoio à realização de evento público, compreendendo prestação de serviços e locação de estruturas temporárias, a serem contratados mediante procedimento licitatório, por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviços e estruturas de apoio para a realização da Expo Trinta 2026, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026, compreendendo:

- Serviços de limpeza geral durante o evento;
- Locação de carreta banheiro;
- Locação de banheiros químicos (masculino e feminino);
- Locação de banheiro químico PNE (acessível).

A contratação será realizada por item, conforme necessidade da Administração.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada execução da Expo Trinta 2026, evento de grande relevância cultural, turística e econômica para o Município de Arroio Trinta.

Considerando o porte do evento e a estimativa de público, faz-se necessária a disponibilização de infraestrutura adequada, assegurando:

- Condições sanitárias adequadas;
- Limpeza contínua e organização dos espaços;
- Atendimento às normas sanitárias e ambientais;
- Acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Segurança e conforto ao público e expositores.

- A Administração não dispõe de estrutura própria suficiente para atender à demanda, sendo imprescindível a contratação dos serviços e estruturas descritas.

A contratação será realizada por item, garantindo maior competitividade, economicidade e participação de empresas especializadas.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de solicitação de orçamentos a fornecedores, consultas a contratações similares em outros entes públicos (PNCP), visando identificar soluções disponíveis e empresas aptas à execução dos serviços pretendidos. Ressalta-se que a Administração não dispõe de estrutura própria suficiente para atendimento da demanda, sendo necessária a contratação externa.

De forma geral, verificou-se que há no mercado empresas que prestam serviços de limpeza para eventos, bem como fornecedores especializados na locação de banheiros químicos e carretas sanitárias, sendo tais serviços usualmente ofertados por diária ou por período de evento, com variação de valores conforme quantidade, estrutura e nível de manutenção exigido.

Entretanto, no levantamento específico para locação de **carreta banheiro**, localizamos apenas uma empresa para atender à demanda do Município.

No que se refere ao **serviço de limpeza**, foram consultadas diversas empresas do ramo, dentre as quais:

- Souza Lima
- Unicusto
- Grupo FT
- Grupo Select
- Mary Help
- Minister

informaram não atender à região do Município.

Ademais, as empresas:

- GRP Serviços
- Veper Facilities
- Confiança Serviços

foram igualmente contatadas, porém não apresentaram retorno até o momento da elaboração do presente levantamento.

Diante desse contexto, evidencia-se a limitação de fornecedores aptos a executar os serviços na localidade, **configurando restrição de mercado**, o

que impacta diretamente na competitividade e na amplitude da pesquisa de preços.

Ainda assim, verifica-se a existência de oferta no mercado, ainda que com restrições logísticas específicas, sendo possível a realização da contratação para atendimento da demanda da Administração.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1 – Serviços de Limpeza

- Disponibilização de no mínimo 04 profissionais capacitados;
- Atuação durante todos os dias do evento;
- Execução de limpeza geral, recolhimento de resíduos e organização dos espaços;
- Limpeza contínua da praça de alimentação, estandes e áreas comuns;
- Garantia de manutenção das condições adequadas de higiene durante todo o evento.

Item 2 – Carreta Banheiro

- Estrutura com módulos masculino e feminino;
- Módulo masculino com no mínimo 4 cabines sanitárias, 7 mictórios e lavatórios em quantidade compatível;
- Módulo feminino com no mínimo 6 cabines sanitárias e 3 lavatórios;
- Sistema de descarga instalado;
- Lavatórios, espelhos e sistema de climatização (ar-condicionado);
- Dispositivos para papel toalha e sabonete líquido;
- Escadas de acesso;
- Sistema de captação de esgoto independente;
- Serviço de limpeza e manutenção da estrutura durante todo o período do evento;
- Atendimento à legislação ambiental vigente.

Item 3 – Banheiros Químicos (Masculino e Feminino)

- Cabines individuais em polietileno de alta densidade;
- Sistema de descarga;
- Piso antiderrapante;
- Ventilação adequada;
- Trava de segurança com indicação “livre/ocupado”;

- Identificação por gênero;
- Porta objetos e suporte para papel;
- Fornecimento de papel higiênico;
- Serviço de manutenção, limpeza e descarte de dejetos durante o evento.

Item 4 – Banheiro Químico PNE

- Estrutura acessível para cadeirantes;
- Porta com abertura de 180°;
- Piso antiderrapante;
- Ventilação adequada;
- Equipado conforme normas de acessibilidade;
- Fornecimento de papel higiênico e materiais de higiene.
- Serviço de manutenção, limpeza e descarte de dejetos durante o evento.

5. QUANTITATIVO

Os quantitativos foram definidos com base na estimativa de público, distribuição dos espaços e normas sanitárias vigentes, sendo estimados:

- **Item 1:** 04 profissionais de limpeza por dia, durante os 03 dias de evento;
- **Item 2:** 01 unidade de carreta sanitária durante os 03 dias de evento;
- **Item 3:** 02 unidades de banheiros químicos, sendo: 01 feminino e 01 masculino no espaço AGRO, durante os 03 dias de evento;
- **Item 4:** 01 unidade de banheiro químico PNE, durante os 03 dias de evento;

A contratação será realizada por item, possibilitando adequação à demanda real da Administração.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Os serviços deverão ser prestados nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026;
- As estruturas deverão estar instaladas, testadas e em pleno funcionamento antes do início do evento;
- A contratada será responsável por transporte, instalação, manutenção e retirada das estruturas;
- Deverá garantir funcionamento contínuo durante todo o período do evento;
- Deverá disponibilizar equipe de suporte e manutenção durante a realização do evento;

- Deverá realizar limpeza periódica das estruturas sanitárias, mantendo condições adequadas de uso.
- **Gestão contratual:** O Fiscal do Contrato, Marília Borga Ferronato, com o telefone (49) 3535-6000 e o e-mail: casadaculturaa30@gmail.com será responsável por verificar a conformidade das entregas, autorizar pagamentos e adotar providências em caso de não conformidades.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- Atendimento integral às especificações técnicas;
- Funcionamento adequado e contínuo das estruturas;
- Condições de higiene satisfatórias;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Aprovação pela fiscalização do contrato.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando-se nas demandas necessárias, foi elaborado um descritivo detalhado dos itens a serem contratados, bem como suas quantidades e valores médios dos orçamentos recebidos, conforme descrito nas tabelas a seguir:

Item	Descritivo	Un	Qtd	Orç A. Conecta	Orç B. Transports	Média	
1	**Dias: 3 ,4 e 5 de julho de 2026.** *Contratação de serviços de limpeza geral* para atuação nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026, durante a realização da Expo Trinta, compreendendo a disponibilização de pelo menos 4 profissionais capacitados para execução de atividades como recolhimento de resíduos sólidos, manutenção da limpeza e organização da praça de alimentação, higienização e conservação	Diárias	3	R$ 3.272,00	R$ 4.000,00	R$ 3.636,00	

	dos estandes da feira, bem como apoio na manutenção das condições adequadas de limpeza em todos os espaços do evento, garantindo um ambiente seguro, organizado e agradável ao público e expositores. Horários de prestação de serviço serão conforme a programação da festa, com turno de descanso estipulados pela empresa contratada.						
Item	**Descritivo**	**Un**	**Qtd**	**Orç A. Banxap**	**Orç B. Município de Campos Novos**	**Orç C. Agrolândia**	**Média**
2	**Dias: 3 ,4 e 5 de julho de 2026.** *Contratação de carreta banheiro para eventos, 3 diárias, sendo:* Medidas: 12,5 m x 2,44m x 4,40 m (CxLxA) **Módulo Feminino:** 06 cabines sanitárias com sistema de descarga; 03 lavatórios; espelhos; ar condicionado; dispenser de papel toalha e sabonete líquido. Com escadas de acesso na lateral (centro) da carreta. Com captação de esgoto independente, sendo autossuficiente e atendendo a legislação ambiental. **Módulo Masculino:** 04 cabines sanitárias com	Diárias	03	R$ 7.500,00	R$ 7.199,00 **Dispensa de Licitação nº 08/2026** **Processo Licitatório nº 50/2026**	R$ 8.197,66 **Pregão Eletrônico Nº 47/2025** **Edital de Licitação nº 160/2025**	R$ 7.632,22

	sistema de descarga; 07 mictórios; 03 lavatórios; espelhos; ar condicionado; dispenser de papel toalha e sabonete líquido. A empresa deverá fornecer papel higiênico e reposição de papel, bem como 02 colaboradores uniformizados para cuidar da limpeza dos banheiros						
Item	**Descritivo**	**Un**	**Qtd**	**Orç A. Banxap**	**Orç B. Município de Campos Novos**	**Orç C. Caçador**	**Média**
3	**Dias: 3 ,4 e 5 de julho de 2026.** Banheiros Químicos (Masculino e Feminino), com serviço de locação, manutenção e descarte de dejetos. Banheiro químico como uma cabine sanitária portátil e individual, em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos, assento com tampa e descarga, mictório (no masculino), porta objetos, porta-papel higiênico e dispensador de papel toalha, piso antiderrapante, ventilação e trinco de segurança com aviso "livre/ocupado". A identificação (masculino/feminino) deve ser feita por adesivos. Deve conter papel higiênico e material de limpeza nos 2 banheiros, ao quais serão	Di árias	3	R$ 280,00	R$ 204,00 **Dispensa de Licitação nº 08/2026** **Processo Licitatório nº 50/2026**	R$ 218,00 **Pregão eletrônico n.º 021/2025** **Processo Administrativo n.º 035/2025**	R$ 234,00

	utilizados na tenda do Agro na Expo Trinta.						
Item	**Descritivo**	**Un**	**Qtd**	**Orç A. Banxap**	**Orç B. Município de Campos Novos**	**Orç C. Caçador**	**Média**
4	**Dias: 3 ,4 e 5 de julho de 2026**. Banheiro Químico PNE, acesso para cadeiras de rodas e sua porta tem abertura de 180° para facilitar a entrada do usuário. Contém piso antiderrapante, telas para ventilação, vaso sanitário e mictório. Deve conter papel higiênico e material de limpeza. Será colocado ao lado dos banheiros do pavilhão da igreja matriz, 3 diárias.	Diárias	3	R$ 320,00	R$ 282,00 **Dispensa de Licitação nº 08/2026** **Processo Licitatório nº 50/2026**	R$ 300,00 **Pregão eletrônico n.º 021/2025** **Processo Administrativo n.º 035/2025**	R$ 300,67

Valor Total média Item 01: R$ 10.908,00

Valor Total média Item 02: R$ 22.896,66

Valor Total média Item 03: R$ 1.404,00

Valor Total média Item 04: R$ 902,00

Valor total estimado da contratação: R$ 36.110,66

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência;
- Disponibilizar equipe qualificada e equipamentos necessários;
- Responsabilizar-se pelo transporte, instalação e retirada das estruturas;
- Realizar manutenção e limpeza durante o evento;
- Cumprir normas sanitárias, ambientais e de segurança;
- Arcar com todos os custos operacionais, inclusive deslocamento, alimentação e encargos;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados.

10. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente, incluindo multas, suspensão de contratar com o Município e demais penalidades cabíveis.

Todos os custos operacionais, administrativos, tributos e encargos sociais ou trabalhistas correrão por conta da contratada.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, condicionado à apresentação da nota fiscal e atesto da conformidade da entrega.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A contratação será realizada por item;
- A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;
- Os casos omissos serão resolvidos conforme legislação vigente.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, (**DOTAÇÃO/DESPESA Nº 284**) prevista no orçamento do município para o exercício de 2026.

Portanto, esta contratação será realizada com a despesa **Nº 284**.

14. RESPONSÁVEL

- **Elaborador:** Marília Borga Ferronato
 - **Cargo:** Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARILIA BORGA FERRONATO
Data: 24/04/2026 15:22:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável

ANEXOS

1. Cotações de preços.
2. Documentos relacionados.